

CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO e da Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 41ª Sessão Virtual Ordinária/2022, no período de 07 a 11 de novembro de 2022. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 02/11/22, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 04/11/22).

Recife, 26 de Outubro de 2022.

Maria Lizandra Lira de Carvalho
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

ATA Nº 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CSMP

Recife, 26 de outubro de 2022

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 19 de outubro de 2022

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, nº. 511 – térreo – Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, bairro Santo Antônio, nesta cidade

Presidência: Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA - Procurador-Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral -, Dra. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO

Representante da AMPPE: Dr. Clóvis Ramos Sodré da Motta

Secretária: Drª. Maria Lizandra Lira de Carvalho

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Foi constatado pela Secretária o comparecimento dos Conselheiros acima nominados. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente cumprimentou todos os presentes, em especial o Dr. Clóvis Sodré, e anunciou aos membros e servidores do Ministério Público que, no dia de ontem (18/10/2022), teve a oportunidade de inaugurar o DEMAS (Departamento Ministerial de Assistência à Saúde), situado na Avenida Abdias de Carvalho, no prédio da Engferio, 4º andar. Informou, igualmente, a inauguração, no Ministério Público, de uma política de assistência à saúde, que irá desde a promoção até a prevenção, bem como a realização de perícias doravante pela própria instituição. Complementou que, naquele dia (19/10/2022), foi publicada uma resolução, que trata e demonstra o cuidado que o Ministério Público precisa ter com a saúde dos membros e servidores, para que todos possam ter uma produção ainda melhor. Comunicou também que, no próximo domingo (23/10/2022), realizar-se-á o Passeio Ciclístico da Família do Ministério Público, encontrando-se a programação no site, sendo reforçada na internet, no Instagram e no WhatsApp. Ratificou o convite a todos os membros, servidores, familiares e amigos para mais esse evento de confraternização da nossa instituição. Por fim, anunciou o convite, que será publicado no diário oficial, para a inauguração do NUPIA, que ocorrerá na próxima terça-feira (25/10/2022). Registrou que o referido núcleo já vem funcionando na Encruzilhada e que o evento será a oportunidade de fazer a entrega formal do

equipamento de cidadania; II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: o Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa cumprimentou os presentes, especialmente o Dr. Clóvis Sodré, e expressou o seu desejo de que a reunião daquela tarde transcorresse com muita proficuidade, atingindo os seus objetivos. Com a palavra, novamente, o Presidente anunciou a honra e o orgulho de sediar evento organizado pela Comissão de Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público, no qual terá assento a Dra. Christiane Roberta, conselheira e coordenadora do CAO Meio Ambiente. Assinalou que já estão sendo recebidos conselheiros do CNMP, procuradores-gerais e coordenadores de CAOs. Parabenizou a Dra. Christiane Roberta pela condução do evento, trazendo para Pernambuco discussão importante, sobretudo na atividade de combate aos lixões. Relembrou que o MPPE está prestes a ter um projeto premiado pelo CNMP, estando todos na torcida pela primeira colocação, embora já seja um projeto premiado. Em seguida, Dra. Christiane Roberta cumprimentou todos os presentes e esclareceu que o “Seminário Gestão de Resíduos: Estratégia de Atuação Interinstitucional” ocorreria amanhã (20/10/2022) pela manhã e à tarde, iniciando-se às 9h com término às 17h30. Enfatizou que o local do evento foi alterado, pois antes ocorreria no Ministério Público Federal, mas, por questão de logística, seria na OAB, pelo que solicitou a todos os inscritos que se dirigissem à OAB. Registrou que se obteve um aumento no número de inscritos - antes eram 300 e já eram 500. Reforçou a informação de que era possível se inscrever tanto virtual como presencialmente e repisou que todos estavam convidados a participar presencial ou virtualmente. Assinalou a importância do evento, pois contaria com a participação de vários colegas que colaboraram com a publicação do Conselho Nacional, relacionada à gestão de resíduos. Pontuou que são colegas de vários estados - Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraná - e também de todos os Procuradores-Gerais, os quais se comprometeram a vir e assinar uma carta de intenção para trabalhar práticas exitosas no combate e encerramento dos lixões, logística reversa, cooperativa de catadores. Agradeceu ao Dr. Paulo Augusto todo o apoio dado ao projeto “Pernambuco Verde: Lixão Zero”, assinalando que a premiação ocorrerá no dia 30/11 e que está na expectativa de obtenção do primeiro lugar. Declarou que considera o projeto muito exitoso, porque, em 2019, havia 103 municípios com lixões e, hoje, há apenas 12 municípios, dentre eles 11 com ANPP já assinado, esperando o cumprimento. Registrou a participação do Dr. Ricardo Coelho como debatedor em um dos painéis do Seminário referido. Na sequência, o Dr. Carlos Vitório cumprimentou todos os presentes e manifestou seu desejo em fazer dois registros e dois requerimentos. Registrou, inicialmente, seu respeito ao colegiado e à sua decisão proferida na última sessão extraordinária. Disse que sempre respeitou o princípio da colegialidade e que foi concorrente a uma das vagas da lista sêxtupla. Declarou que, na condição de Procurador de Justiça, de Conselheiro e de candidato, queria registrar, em primeiro lugar, seu inconformismo e sua indignação pela falta de escolha, na lista sêxtupla, de uma mulher, algo que estava sendo registrado pela mídia, em toda a área e terreno jurídico, do nosso estado - e quem sabe até do Brasil - como um exemplo que não foi bom para o Ministério Público de Pernambuco. Em segundo lugar, destacou a falta também de escolha, na lista sêxtupla, de um Procurador de Justiça ao menos. Disse achar, no mínimo, um desprestígio para o Colégio de Procuradores a divulgação e escolha de uma lista só com promotores de Justiça. afirmou que, registrada sua indignação, seu inconformismo, sua tristeza, gostaria, igualmente, de fazer um registro e sobre ele fazer dois requerimentos. Consignou que sabia que o Presidente, por ter sido da mesma forma candidato à lista sêxtupla, não poderia dar respostas decisórias, pois não estava à frente do processo, mas sim Dra. Zulene. Indagou se Dr. Paulo Augusto, na condição de Presidente do CSMP, poderia informar aos conselheiros sobre a existência de um PCA, cuja autora estava presente e era a Dra. Nelma Quaiotti, a qual poderia se pronunciar sobre esse assunto. afirmou que tomou conhecimento, na noite anterior

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitório
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

(18/10/2022), da existência de um PCA, que combate a decisão de escolha da lista sêxtupla e que também tomou conhecimento da decisão liminar do Conselheiro Rodrigo Badaró, a qual determinou à Presidência do Conselho Superior que enviasse, imediatamente, ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco aquela decisão. Anotou, por conseguinte, que a decisão proferida no bojo do mencionado PCA deveria ser urgente, pois, no DOE do Judiciário de 19/10/2022, havia uma publicação do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, marcando a sessão para a escolha da lista tríplice para o dia 28/10/2022, razão pela qual acreditava que o Conselho deve ser informado tanto se a decisão liminar foi cumprida como da resposta que a Presidência do Conselho enviou para o Conselheiro Rodrigo Badaró. Relembrou que a resposta referida foi em representação do Colegiado, razão pela qual, na condição de Conselheiro, de candidato e Procurador de Justiça, bem como membro do Ministério Público gostaria que fosse - eis que é uma matéria aberta, de direito à publicidade geral, por exigência legal - dado conhecimento da resposta da Presidência do Conselho ao Conselheiro do CNMP e se realmente foi cumprida a decisão liminar por ele proferida. Novamente, com a palavra, o Presidente esclareceu que, assim como o Dr. Carlos Vitório, estava impedido no processo de formação da lista sêxtupla e, por isso, determinou que a Secretaria registrasse em ata e que fornecesse a todos os conselheiros a resposta já encaminhada pela Procuradora de Justiça Dra. Zulene, que está no exercício da presidência para esse processo, ao Conselho Nacional do Ministério Público. Adiantou, no entanto, que também já foi cumprida a determinação do CNMP, tendo sido encaminhada ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco a decisão do CNMP. Em seguida, o Dr. Marco Aurélio, cumprimentou todos os presentes e parabenizou a Dra. Lucila e Dra. Fernanda pelos 28 anos como promotoras de justiça e registrou que teve a honra de ser da mesma turma, razão pela qual aproveitava a oportunidade para fazer as devidas homenagens. Expressou, em seguida, sua indignação em relação à ausência de uma mulher na lista sêxtupla e que fazia coro às palavras de Dr. Carlos Vitório, especialmente porque a democracia teria dois pilares importantes: liberdade e igualdade. Pontuou, no entanto, que quando se trabalha a igualdade, sobretudo as identidades, todos teríamos dificuldades e que muitas vezes atribuímos essa dificuldade ao próprio Poder Judiciário, para onde foi encaminhada uma lista sem essa preocupação. Disse que, como já alertava o jurista Fábio Konder Comparato, o exercício da igualdade não é depois da lei, mas no processo político e decisório das instituições públicas e políticas. Parabenizou a todas as conselheiras e conselheiros que votaram. Sustentou que a lista foi de colegas valiosos, valorosos e garantiu seu respeito a todos. Agradeceu aos Procuradores que depositaram nele o reconhecimento, o Dr. Paulo Lapenda e Dr. Renato Filho. Afiançou que não poderia manter em silêncio uma história de 28 anos e relembrou que um dos pontos do seu trabalho, enquanto representante do Ministério Público, foi a defesa das identidades. Argumentou que a questão de gênero talvez não esgotasse a matéria, mas que, daqui a pouco tempo, apresentar-se-ão questões que induzirão a essa preocupação, se não naquela sessão, mas nas próximas. Parabenizou o Dr. Vitório pela lembrança do tema e o Presidente pelo encaminhamento dado, mas disse que gostaria de fazer um requerimento, considerando que haveria a votação de editais de remoção de segunda entrância, as quais ficaram paralisadas por um tempo, em razão de outro PCA junto ao CNMP. Requereu, então, à Presidência que fosse dado conhecimento aos conselheiros - lembrando que na matéria foi voto vencido e isolado - sobre o resultado do PCA junto ao CNMP. Com a palavra, o Presidente esclareceu que o Conselho Nacional permitiu a continuidade do edital, considerando que era o único questionado, e que nos posteriores a ele, dali em diante prevalecesse o entendimento da alternância dos critérios de promoção e remoção, independentemente se o cargo é novo ou se transformado. Com a palavra, a Dra. Nelma Quaiotti cumprimentou todos os presentes e iniciou seu pronunciamento agradecendo as palavras de Dr. Carlos Vitório e de Dr. Marco

Aurélio com relação à defesa das mulheres, da igualdade e dos princípios constitucionais. Registrou que também se associava à indignação exposta pelos dois colegas conselheiros, pois, igualmente, na qualidade de Conselheira, de Procuradora de Justiça, de membro do Ministério Público, com 35 anos de serviço - inclusive a segunda mais antiga dos 22 inscritos e a mais antiga dos colegas que foram votados não poderia deixar de externar sua indignação e sua tristeza, sobretudo por se tratar do Ministério Público de Pernambuco. Solicitou, na mesma esteira, que fosse encaminhada, com as informações fornecidas ao CNMP pela Subprocuradora-Geral de Justiça, Dra. Zulene Norberto, a petição inicial por ela formulada. Por fim, agradeceu aos colegas que votaram em seu nome - Dr. Paulo Lapenda, Dr. Renato Filho, Dr. Charles Hamilton e Dr. Antônio Carlos. O Presidente determinou que tal solicitação fosse encaminhada à Dra. Zulene, em razão do seu impedimento para atuar no procedimento relacionado à formação da lista sêxtupla. Por sua vez, o Dr. Ricardo Coelho cumprimentou todos os presentes e destacou, em seguida, que o Ministério Público de Pernambuco é uma das instituições mais femininas que existe e que possui, talvez, mais de 90% dos cargos de Direção, Assessoria do Procurador-Geral, Corregedoria, CAOs preenchidos por mulheres sem que jamais tenha ocorrido um movimento no sentido de se forçar essa paridade. Disse acreditar até que se tem uma superioridade muito boa, democrática, elogiável dentro dessa administração. Afiançou que essa presença feminina é absolutamente fundamental, essencial e importante na gestão, de maneira que isso precisa ser pontuado. Registrou que, na hora da sessão anterior, recebeu um documento de uma das candidatas, pedindo o voto feminino. Destacou que acha fundamental esse movimento feminino e que haja um maior engajamento, porque - perceba-se - houve vinte e duas candidaturas e apenas três ou quatro femininas, de maneira que é necessário haver uma participação maior, um engajamento maior, para que se tenha dez, quinze, vinte, mulheres participando. Revelou que o problema da participação feminina na gestão e na administração não está no Ministério Público, mas no Tribunal de Justiça, que tem o menor número de participação de mulheres do Brasil, com apenas uma desembargadora. Acrescentou que o problema está sediado no Tribunal de Justiça, que tem, aliás, possibilidade de promover juízes, de levar mais participação feminina para o colegiado e não tem feito a sua parte. Ratificou, então, que apoia integralmente, que a acha justa e conclamou as mulheres do Ministério Público a terem um engajamento ainda maior nessa gestão do Ministério Público, pontuando que acredita ser plausível, do ponto de vista jurídico e prático, a participação feminina defendida no documento que lhe foi entregue no momento do julgamento na sessão anterior. Após solicitar a palavra novamente, o Dr. Carlos Vitório revelou o seu desejo em acrescer aos seus dois requerimentos anteriores mais um, tendo como base a manifestação de Dr. Ricardo Coelho e a decisão do Dr. Rodrigo Badaró, a qual já expõe não se deter sobre o mérito, em virtude da lista sêxtupla já se encontrar no Tribunal de Justiça, dando a entender que o Conselho Nacional não teria mais atribuição para decidir sobre algo que já está nas mãos do Judiciário. Expôs, então que solicitava que Dra. Zulene Norberto marcasse uma sessão extraordinária para ver a viabilização de, atendendo ao despacho do Conselheiro Badaró, solicitar a devolução da lista para que o Conselho Superior decida sobre essas questões que foram colocadas pela reclamante ao Conselho Nacional. Com a palavra, o Presidente solicitou à Secretaria registrar o requerimento e submeter à apreciação da Presidência do procedimento em questão. Dra. Nelma revelou se filiar ao pedido formulado por Dr. Carlos Vitório. Na sequência, o Dr. Clóvis Sodré, representante da AMPPE, cumprimentou todos os presentes e justificou a ausência da Dra. Deluse Florentino, Presidente da AMPPE, em razão de sua participação no Gabinete Itinerante, em Vitória de Santo Antão; III - Julgamentos dos Editais de Promoção para 2ª e 3ª Entrâncias, de Remoção de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias e Remoção de 2ª Instância: o Presidente anunciou o julgamento, inicial dos editais de REMOÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA: registrada a ausência de interesse de Dr. Ricardo Van Der Linden de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Carlos Roberto Santos

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:

Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE

Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de

Menezes

COORDENADOR DE GABINETE

Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Marco Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitório

Ricardo Van Der Linden de

Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Vasconcellos Coelho neste edital de remoção, em razão de acordo estabelecido entre os Procuradores de Justiça que atuam em Caruaru, em respeitar a antiguidade como prioridade para vinda às Procuradorias da Capital. Registrou-se também o impedimento de Dr. Ricardo Coelho em participar da votação dos editais de remoção de 2ª instância. Quanto ao julgamento do Edital nº 01/2022, restou removida a Dra. Lucila Varejão Dias Martins para o cargo de 8º Procurador de Justiça Cível, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 02/2022, restou removido o Dr. Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho para o cargo de 15º Procurador de Justiça Criminal, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 03/2022, restou removida a Dr. Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo para o cargo de 18º Procurador de Justiça Criminal, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 04/2022, restou removida a Dra. Áurea Rosane Vieira para o cargo de 23º Procurador de Justiça Criminal, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 05/2022, restou removido o Dr. Aguinaldo Felon de Barros para o cargo de 24º Procurador de Justiça Criminal, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento dos Editais nº 06/2022 e nº 07/2022, não houve candidatos inscritos; REMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 04/2022, registrado o impedimento de Dr. Ricardo Coelho para participar da votação, restou removida a Drª. Márcia Bastos Balazeiro Coelho para o cargo de 13º Promotor de Justiça Substituto, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 05/2022, restou removida a Dr. Paula Catherine de Lira Aziz Ismail para o cargo de 16º Promotor de Justiça Substituto, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento dos Editais nº 06/2022 e nº 07/2022, restou prejudicado, em virtude da ausência de inscritos; quanto ao julgamento do Edital nº 08/2022, restou removido o Dr. Sérgio Roberto da Silva Pereira para o cargo de 53º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de antiguidade; PROMOÇÃO PARA 3ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 03/2022, foi promovido o Dr. João Elias da Silva Filho para o cargo de 30º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 04/2022, foram votados: Dr. Alexandre Fernando Saraiva (7 votos), Dr. Jose Raimundo Gonçalves de Carvalho (5 votos), Dra. Rosângela Furtado Padela Alvarenga (9 votos) e Dr. Sergio Gadelha Souto (6 votos). Formada a lista tripla com os mais votados, restou promovida a Dra. Rosângela Furtado Padela Alvarenga para o cargo de 28º Promotor de Justiça de Criminal da Capital, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 05/2022, foi promovido o Dr. Fernando Della Latta Camargo para o cargo de 63º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério de antiguidade; REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 08/2022, restou removido o Dr. Francisco Assis da Silva para o cargo de 4º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 09/2022, foram apresentadas as candidatas: Dra Jeanne Bezerra Silva e a Dra. Ana Cláudia de Moura Walmsley, ambas com 9 (nove) votos, tendo sido removida a Dra Jeanne Bezerra Silva para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 10/2022, restou prejudicado, por ausência de inscritos; quanto ao julgamento do Edital nº 11/2022, restou removida a Dra. Adriana Cecília Lordelo Wludarski para o cargo de 5º Promotor de Justiça de Arcoverde, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 12/2022, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; PROMOÇÃO PARA 2ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 06/2022, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados; quanto ao julgamento do Edital nº 07/2022, foram apresentados os candidatos e registrada a remanescente de duas candidatas. Após a votação, verificou-se que a Dra. Camila Spinelli Regis de Melo Avelino, a Dra. Crisley Patrick Tostes e o Dr. Ivan Viegas Renaux de Andrade obtiveram 9 (nove) votos cada, restando promovido o Dr. Ivan Viegas Renaux de Andrade para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Gravatá, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 08/2022,

restou promovida a Dra. Renata de Lima Landim para o cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca, pelo critério de antiguidade; REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 04/2022, restou removida a Dra. Mariana Cândido Silva para o cargo Promotor de Justiça de Correntes, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 05/2022, restou removido o Dr. Carlos Eduardo Vergetti Vidal para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Custódia, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 06/2022, restou removido o Dr. Olavo da Silva Leal para o cargo de Promotor de Justiça de Cupira, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 06/2022, restou removida a Dra. Luciana Carneiro Castelo Branco para o cargo de Promotor de São José da Coroa Grande, pelo critério de merecimento; IV – Aprovação da Ata da 22ª Sessão Ordinária/2022: Colocado em apreciação o extrato da ata da 22ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 28/09/2022, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu o extrato da ata da 22ª Sessão Ordinária do CSMP/2022 à discussão e à votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos votantes; V – Processos apreciados nas 35ª, 36ª e 37 Sessões Virtuais/2022: O Presidente registrou, de acordo com o § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos das 35ª Sessão Virtual, realizada no período de 26 a 30 de setembro de 2022, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 23/09/2022, dos processos da 36ª Sessão Virtual, realizada no período de 03 a 07 de outubro de 2022, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 30/09/2022, e dos processos da 37ª Sessão Virtual, realizada no período de 10 a 14 de outubro de 2022, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 07/10/2022. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos das referidas sessões virtuais. (Relacionados no anexo I, II e III); VI – Informações constantes da pauta: VI.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: 01884.000.543/2022, 01884.000.291/2022, 01998.001.474/2021, 02048.000.029/2022, 01571.000.001/2021, 02048.000.027/2022, 01884.000.547/2022, 01571.000.002/2021, 02166.000.447/2021, 01884.000.503/2022, 02061.003.205/2022, 01884.000.201/2022, 01884.000.206/2022, 01681.000.001/2022, 02058.000.199/2022, 02030.000.073/2022, 01884.000.214/2022, 01729.000.077/2022, 02048.000.030/2022, 01884.000.518/2022, 02048.000.032/2022, 02048.000.033/2022, 02256.000.137/2022, 01891.001.990/2022, 01668.000.054/2022, 01891.000.955/2022, 02207.000.099/2022, 02207.000.097/2022, 01884.000.202/2022, 02029.000.058/2022, 02058.000.201/2022, 02058.000.198/2022, 02058.000.210/2022, 02058.000.208/2022, 02058.000.209/2022, 02058.000.211/2022, 02058.000.213/2022, 02058.000.214/2022, 01891.002.116/2021, 01669.000.180/2022, 01669.000.164/2022, 01891.002.138/2022, 02144.000.580/2021, 01891.002.168/2022, 02141.000.484/2022, 02220.000.097/2021, 02220.000.177/2021, 02220.000.151/2021, 01927.000.295/2022, 01907.000.079/2022, 01891.002.179/2022, 02141.000.557/2022, 01872.000.240/2022, 01907.000.085/2022, 01671.000.040/2022, 01907.000.080/2022, 01671.000.043/2022, 01671.000.042/2022, 01671.000.045/2022, 02040.000.103/2021, 01671.000.047/2022, 01671.000.049/2022, 02040.000.083/2020, 01671.000.053/2022, 01671.000.054/2022, 01671.000.059/2022, 02040.000.030/2022, 02040.000.139/2021, 02040.000.045/2021, 01670.000.001/2021, 01907.000.081/2022, 01907.000.082/2022, 01907.000.083/2022, 01907.000.084/2022, 02207.000.099/2022, 01891.001.548/2021, 02688.000.009/2022, 01613.000.024/2022, 01940.000.498/2021, 01891.001.374/2021, 01884.000.419/2022, 01927.000.266/2022, 02308.000.081/2022, 01940.000.416/2022, 01891.001.008/2022, 02443.000.003/2022, 01891.001.903/2022, 01662.000.085/2021, 02014.001.818/2021, 02053.002.210/2022, 02053.002.329/2022, 01939.000.131/2022, 01935.000.022/2022, 01884.000.570/2022, 02328.000.757/2021, 01561.000.042/2022, 02030.000.083

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Carlos Roberto Santos

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL

Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE

Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE

Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Marco Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitório

Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Qualiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

/2022, 01561.000.041/2022, 02053.002.170/2021, 01658.000.023/2022, 01891.001.043/2022, 01891.002.336/2022, 02034.000.128/2021, 02009.000.843/2022, 01891.001.905/2022, 01673.000.086/2022, 01941.000.070/2021, 01939.000.350/2021, 01670.000.103/2022, 01670.000.063/2021, 01723.000.068/2020, 01670.000.069/2021, 02288.000.225/2022, 02140.001.493/2021, 01973.000.233/2022, 02291.000.108/2020, 01671.000.077/2022, 01693.000.012/2022, 02198.000.004/2022, 01891.002.325/2022, 01891.002.097/2022, 01891.001.996/2022, 02061.001.719/2022, 02144.000.571/2021, 02144.000.575/2021, 02144.000.573/2021, 01613.000.025/2022, 02144.000.581/2021, 01891.002.330/2021, 01734.000.068/2022, 01927.000.265/2022, 02291.000.108/2020, 01692.000.088/2021, 01670.000.109/2021, 01692.000.044/2021, 01670.000.109/2021, 02009.000.653/2022, 01891.001.402/2022, 01891.001.218/2022, 01679.000.014/2021, 01897.000.073/2022, 01670.000.010/2020, 02061.003.252/2021, 01897.000.024/2022, 02236.000.008/2022, 02053.002.521/2022, 02053.002.519/2022, 01692.000.088/2021, 02014.001.817/2021, 02014.001.781/2021, 01668.000.274/2021, 02328.000.344/2022, 01973.000.261/2022, 01670.000.004/2021, 02040.000.144/2021, 01998.001.674/2021, 02055.000.025/2022, 01973.000.270/2022, 01973.000.215/2022, 02023.000.047/2022; VI.II – Conversão de PP's em IC's: 02144.000.579/2021, 02048.000.028/2022, 02006.000.018/2022, 01536.000.038/2021, 02053.002.330/2021, 02166.000.212/2021, 02166.000.468/2021, 02166.000.338/2021, 01848.000.139/2021, 02014.001.818/2021, 02053.003.089/2021, 01998.001.527/2021, 02014.000.289/2022, 02014.001.734/2021, 02014.001.694/2021, 02014.001.478/2021, 02014.000.244/2022, 01973.000.714/2021, 02015.000.027/2022, 02014.001.693/2021, 02014.001.720/2021, 02013.000.001/2022; VI.III – Prorrogação de Prazo: 02318.000.042/2020, 01891.000.178/2020, 01907.000.014/2021, 01891.001.547/2021, 02053.001.321/2021, 01872.000.215/2021, 02053.000.548/2020, 01674.000.101/2021, 01674.000.108/2021, 01674.000.111/2021, 01674.000.133/2021, 01907.000.011/2021, 01907.000.013/2021, 01537.000.002/2021, 01891.001.366/2021, 2019/268951, 02053.000.692/2021, 02053.000.184/2021, 01891.000.551/2021, 02019.000.062/2020, 2020/140638, 2020/328533, 2020/102610, 2020/196031, 2020/186047, 2020/7361, 2020/171413, 2020/88820, 2018/206839, 2019/341845, 2019/343025, 2019/113930, 2019/196160, 02061.002.720/2021, 01998.000.949/2021, 01891.000.241/2021, 01891.000.171/2021, 01891.001.372/2021, 02326.001.230/2021, 01891.000.042/2020, 02009.000.158/2020, 01891.000.133/2021, 01891.000.630/2020, 2020/126140, 2020/6035, 2020/15399, 2020/99322, 2019/327539, 2019/271261, 2019/122935, 2020/535, 2019/127487, 02019.000.164/2020, 02088.000.581/2020, 01939.000.231/2021, 01931.000.145/2020, 01931.000.147/2020, 01891.001.524/2021, 02009.000.571/2021, 01891.001.531/2021, 02009.000.572/2021, 01891.001.534/2021, 02271.000.171/2020, 02015.000.065/2020, 01939.000.183/2021, 02053.000.331/2021, 01724.000.032/2020, 02053.002.316/2021, 02153.000.023/2020, 02348.000.054/2020, 02308.000.045/2020, 01890.000.160/2021, 02061.000.388/2020, 02061.001.278/2020, 02061.000.759/2020, 01891.001.525/2021, 01891.001.530/2021, 01891.001.365/2021, 01939.000.197/2021, 01668.000.054/2020, 01891.000.816/2021, 02055.000.096/2021, 02055.000.038/2020; VI.IV – Termo de Ajustamento de Conduta – TAC: 01784.000.092/2022, 01872.000.049/2022, 02007.000.157/2022; VI.V – Suspeição: 436581/2022, 435660/2022, 435439/2022, 434498/2022, 434413/2022, 433908/2022, 431764/2022, 430861/2022, 426926/2022, 426392/2022, 426394/2022, 394749/2021, 430796/2022, 426331/2022, 427438/2022, 423591/2021, 426860/2022, 426416/2022, 424428/2022, 408412/2021, 423689/2021, 423566/2021, 423353/2021, 413209/2021, 412468/2021, 408226/2021; VI.VI – Suspeição: 436581/2022, 435660/2022,

435439/2022, 434498/2022, 434413/2022, 433908/2022, 431764/2022, 430861/2022, 426926/2022, 426392/2022, 426394/2022, 394749/2021, 430796/2022, 426331/2022, 427438/2022, 423591/2021, 426860/2022, 426416/2022, 424428/2022, 408412/2021, 423689/2021, 423566/2021, 423353/2021, 413209/2021, 412468/2021, 408226/2021; VI.VII – Recomendação: 01785.000.147/2022, 01669.000.165/2022, 01669.000.177/2022, 01659.000.093/2022, 01718.000.197/2022, 01872.000.252/2022, 02246.000.136/2022, 02480.000.004/2022, 01597.000.005/2022, 01940.000.0834/2022; VI.VIII – Processos Julgados em sessões anteriores e que foram publicados com incorreções, nas atas: Da 4ª Sessão Ordinária, publicada em 07.01.2021, onde consta: 2013/1311736, leia-se: 2013/1331015; da 2ª Sessão Ordinária, publicada em 27.01.2021, onde consta: 2013/1175246, leia-se: 2014/1768272; VI.VIII – Diversos: 01671.000.044/2022, 2018/362791, 02443.000.003/2022, 02443.000.012/2022, 02443.000.013/2022, 01673.000.166/2022, 01932.000.095/2022. O Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1051/2022

Recife, 26 de outubro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de NOVEMBRO DE 2022, conforme discriminado a seguir:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de outubro de 2022.

VALDIR BARBOSA JUNIOR

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 1052/2022

Recife, 26 de outubro de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Ata da 5ª Sessão Extraordinária CSMP – 19.10.2022

ANEXO I

Processos da 35ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2022

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro (a): Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI
1.	19.20.0585.0015471/2022-47, 2º relatório trimestral, relatando e votando pela aprovação e arquivamento.
2.	19.20.2221.0015312/2022-73, correição, 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0015394/2022-90, correição, 3ª Promotoria de Justiça Cível de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
Nº	Conselheiro(a): Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO
1.	19.20.2221.0002150.2022-39, correição, Promotoria de Justiça de Itapissuma, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0015412.2022-89, correição, 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	19.20.2221.0010211/2022-60, correição, 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu, relatando e votando pela conversão em diligência da correição referida e retorno à Corregedoria.
Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	19.20.0379.0015458/2022-93, 2º relatório trimestral, relatando e votando pela aprovação e arquivamento.
2.	19.20.2221.0007002.2022-82, correição, 53ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.00015387.2022-85, correição, 23ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
4.	19.20.2221.0015382.2022-26, correição, 10ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
5.	19.20.2221.0015409.2022-73, correição, 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

6.	19.20.0339.0006807/2022-15, 1º relatório trimestral, relatando e votando pela aprovação e arquivamento.
7.	19.20.2221.0000503/2021-85, correição, 33ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO VAN DER LIDEN DE VASCONCELLOS COELHO
1.	19.20.2221.0010090/2022-29, correição, 2ª Promotoria de Justiça de Igarassu, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0010190/2022-45, correição, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Goiana, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0015314/2022-19, correição, 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
4.	19.20.2221.0015397/2022-09, correição, 1ª Promotoria de Justiça Cível de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
5.	19.20.0400.0015467/2022-20, 2º relatório trimestral, relatando e votando pela homologação do relatório trimestral e continuidade dos trabalhos de acompanhamento pela CGMP.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro(a): Drª NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI
1.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM Procedimento nº 02230.000.354/2021 — Inquérito Civil
2.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01867.000.112/2022 — Procedimento Preparatório
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02301.000.088/2020 — Inquérito Civil
4.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Procedimento nº 02291.000.297/2021 — Inquérito Civil
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANHARÓ Procedimento nº 01704.000.004/2020 — Inquérito Civil
6.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO) Procedimento nº 02014.000.918/2021 — Inquérito Civil
7.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02198.000.061/2020 — Inquérito Civil
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUREMA Procedimento nº 01677.000.152/2021 — Procedimento Preparatório
9.	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (DIREITOS HUMANOS) Procedimento nº 02007.000.136/2021 — Procedimento Preparatório
10.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA Procedimento nº 01725.000.070/2021 — Procedimento Preparatório

11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.021/2021 — Procedimento Preparatório
12.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO) Procedimento nº 01998.000.281/2020 — Inquérito Civil
13.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01940.000.475/2021 — Inquérito Civil
14.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Procedimento nº 02053.000.336/2020 — Inquérito Civil
15.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Procedimento nº 02053.002.126/2020 — Inquérito Civil
16.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01940.000.140/2020 — Inquérito Civil
17.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Procedimento nº 02052.000.011/2020 — Inquérito Civil
18.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO) Procedimento nº 02014.001.833/2021 — Procedimento Preparatório
19.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.389/2020 — Inquérito Civil
20.	36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (TRANSPORTES) Procedimento nº 02010.000.025/2022 — Procedimento Preparatório
21.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PESQUEIRA Procedimento nº 02257.000.026/2020 — Procedimento Preparatório
22.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO) Procedimento nº 02014.000.890/2021 — Inquérito Civil
23.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO) Procedimento nº 02014.001.808/2021 — Procedimento Preparatório
24.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.236/2020 — Inquérito Civil
25.	SIM 02301.000.088/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA
26.	SIM 01879.000.230/2021 ORIGEM: 4ª PJDC DE PETROLINA
27.	SIM 02014.001.492/2021 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
28.	SIM 01871.000.224/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DE CARUARU
29.	SIM 02041.000.131/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA
30.	SIM 02165.000.609/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA

31.	SIM 02417.001.583/2021 ORIGEM: 3ª PJDC DE CARUARU
32.	SIM 02009.000.020/2021 ORIGEM: 20ª PJDC DA CAPITAL
33.	SIM 01593.000.024/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSIRA
34.	SIM 01678.000.023/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DE ITAENGA
35.	SIM 02052.000.366/2022 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
36.	SIM 02055.000.142/2021 ORIGEM: 31ª PJDC DA CAPITAL
37.	SIM 01725.000.100/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA
38.	SIM 01940.000.116/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO
39.	SIM 01998.000.787/2021 ORIGEM: 25ª PJDC DA CAPITAL
40.	SIM 02019.000.396/2021 ORIGEM: 12ª PJDC DA CAPITAL
41.	SIM 02019.000.330/2021 ORIGEM: 13ª PJDC DA CAPITAL
42.	SIM 02165.000.318/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA
43.	SIM 01690.000.051/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRINA
44.	SIM 01879.000.069/2021 ORIGEM: 3ª PJDC DE PETROLINA

Nº	Conselheiro(a): Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO
1.	IC 2017.2782486 DOC: 9780128 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Olinda
2.	IC No 01605.000.017/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANHARÓ
3.	IC Nº 02053.001.319/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
4.	IC No 02053.001.902/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
5.	PROCEDIMENTO: PP No 022/2016 AUTO: 2015/2148841 DOC: 6542433 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA
6.	IC Nº 02053.001.207/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
7.	IC Nº 02053.001.095/2021

	ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
8.	PROCESSO: IC Nº 003/03-2015 AUTO: 2015/1887424 DOC: 5246468 ORIGEM: 21ª PJ CRIMINAL DA CAPITAL
9.	IC Nº 01680.000.121/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DOS GATOS
10.	PROCEDIMENTO: IC No 51/2016 AUTO: 2016/2315534. DOC: 6845742 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALOÁ
11.	IC Nº 01972.000.093/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA
12.	PROCEDIMENTO: IC Nº 002/2018 – ANEXO 21 AUTO: 2018/351984 DOC: 10223414 ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA
13.	IC Nº 02070.000.005/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GOIANA
14.	IC Nº 01891.000.195/2020 ORIGEM: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO)
15.	PP Nº 01679.000.015/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DO OURO
	PP Nº 01972.000/148 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA
16.	IC Nº 02053.000.580/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
17.	IC Nº 02262.000.068/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ
18.	IC Nº 01696.000.214/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POMBOS
19.	IC Nº 01891.000.185/2020 ORIGEM: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL(EDUCAÇÃO)
20.	PROCEDIMENTO: IC No 01/2015 AUTO: 2015/1923659. DOC: 6281447 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALOÁ
21.	IC Nº 02230.000.108/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM
22.	PROCEDIMENTO: IC nº 19171-30 AUTO: 2019/276318. DOC: 12779240 ORIGEM: 30ª PJDCC DHPI
23.	PROCEDIMENTO: IC 92/2016 AUTO: 2016/2286181 Doc: 7486044 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BUÍQUE

24.	IC Nº 01679.000.011/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DO OURO
25.	IC Nº 01774.000.240/2021 ORIGEM: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO)
26.	IC Nº 01965.000.004/2020 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA
27.	IC Nº 01998.000.279/2021 ORIGEM: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO)
28.	IC Nº 02009.000.451/2021 ORIGEM: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (HABITAÇÃO E URBANISMO)
29.	IC Nº 02009.000.453/2021 ORIGEM: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (HABITAÇÃO E URBANISMO)
30.	IC Nº 02053.000.446/2021 ORIGEM: 30a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO)
31.	IC Nº 02053.001.514/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
32.	IC Nº 02301.000.174/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA
33.	PP Nº 01975.000.023/2022 ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA
34.	PP Nº 02090.000.668/2021 ORIGEM: 2a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS
35.	PP Nº 02412.000.350/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Nº	Conselheiro(a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	IC nº 057/18 Auto: 2018/27184 Doc.: 10152295 ORIGEM: 15ª PJDCC – PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL
2.	IC Nº 02053.001.703/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
3.	IC Nº 02144.000.417/2021 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
4.	IC Nº 02261.000.198/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ
5.	PP Nº 02417.000.231/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAÍBA

6.	IC nº 107/15 AUTO: 2014/1601522 DOC: 6020948 ORIGEM: 26ª PJDCC PATRIMÔNIO PÚBLICO
----	---

Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	IC Nº 01776.000.334/2020 ORIGEM: 32ª E 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
2.	IC Nº 01780.000.002/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO
3.	IC Nº 01923.000.446/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA
4.	IC Nº 02019.000.280/2021 ORIGEM: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (MEIO AMBIENTE)
5.	IC Nº 02053.000.348/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
6.	IC Nº 02053.000.913/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
7.	IC Nº 02140.000.893/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
8.	IC No 01848.000.003/2020 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
9.	IC No 02053.001.351/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
10.	IC No 02053.001.592/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
12.	IC No o 02053.002.160/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
13.	PP Nº 02144.000.118/2021 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
14.	PROCEDIMENTO: IC no 034/2019 AUTO: 2019/164767. DOC: 11116693 ORIGEM: 34ª E 11ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa da Saúde
15.	PROCEDIMENTO: PP nº 13/2015 AUTO: 2012/868883. DOC: 5929077 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO
16.	PROCEDIMENTO: IC nº 106-1/2013 AUTO: 2013/1319662. DOC: 8815590

	ORIGEM: 13a PJDCC MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO PÚBLICO
17.	IC Nº 02053.002.363/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
18.	IC Nº 02014.000.129/2021 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO)
19.	PROCEDIMENTO: IC nº 13002-1/7 AUTO: 2012/936062. DOC: 3313499 ORIGEM: 7ª PJDH
20.	PROCEDIMENTO: IC nº 38/2016 AUTO: 2016/2279796. DOC: 6709666 ORIGEM: Promotoria de Justiça De Saloá
21.	IC Nº 01780.000.027/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO
22.	IC Nº 01923.000.070/2020 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA
23.	IC Nº 01940.000.099/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO
24.	IC Nº 02053.002.347/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
25.	IC Nº 02207.000.241/2020 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA
26.	IC Nº 02326.000.068/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
27.	PP Nº 02165.000.254/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA
28.	PP Nº 02310.000.009/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PALMARES

Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO
1.	SIM 01891.000.907/2020 ORIGEM: 22ª PJDC DA CAPITAL
2.	SIM 02301.000.057/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA
3.	SIM 01690.000.008/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRINA
4.	SIM 02011.000.252/2021 ORIGEM: 36ª PJDC DA CAPITAL
5.	SIM 01872.000.067/2022 ORIGEM: 2ª PJDC DE PETROLINA
6.	SIM 02053.000.156/2022 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
7.	SIM 02261.000.189/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ

8.	SIM 02053.003.621/2021 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
9.	SIM 01975.000.404/2021 ORIGEM: 4ª PJDC DE PAULISTA
10.	SIM 02053.001.614/2021 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
11.	SIM 02052.000.154/2022 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
12.	SIM 02014.001.211/2020 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
13.	SIM 01891.000.646/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL
14.	SIM 01891.000.935/2020 ORIGEM: 22ª PJDC DA CAPITAL
15.	AUTOS 2014/1584505 DOC. 5143965 ORIGEM: 2ª PJDC DE PETROLINA
16.	AUTOS 2019/88708 DOC. 11736043 ORIGEM: 26ª PJDC DA CAPITAL
17.	AUTOS 2015/1964064 DOC. 9578668 ORIGEM: 4ª PJDC DE OLINDA
18.	AUTOS 2012/977378 DOC. 9224298 ORIGEM: 12ª PJDC DA CAPITAL
19.	AUTOS 2018/245909 DOC. 10670688 ORIGEM: 20ª PJDC DA CAPITAL
20.	AUTOS 2016/2180016 DOC. 6336573 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALOÁ
21.	AUTOS 2012/659275. DOC. 6341594 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALOÁ
22.	AUTOS 2017/2818887 DOC. 8799527 ORIGEM: 23ª PJ Criminal da Capital - Fernando de Noronha
23.	AUTOS 2017/2743946 DOC. 8634547 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANHARÓ
24.	AUTOS 2017/2666471 DOC. 8455919 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMARAGIBE
25.	AUTOS 2015/2064345 DOC. 9481693 ORIGEM: 44ª PJDC DA CAPITAL
26.	AUTOS 2017/2555881 DOC. 8758601 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA
27.	AUTOS 2018/15017 DOC. 9071876 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAUDALHO
28.	AUTOS 2013/1302318 DOC.7323891 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAETÉS
29.	AUTOS 2013/1180052 DOC. 2967429 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA de São Bento do Una
30.	AUTOS 2019/382372 DOC. 12780160 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
31.	AUTOS 2020/40378 DOC.12863030 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
32.	AUTOS 2017/2593438. DOC. 7916714

	ORIGEM: 9ª PJDC DA CAPITAL
33.	AUTOS 2017/2775930. DOC. 9866260 ORIGEM: 4ª PJDC DE OLINDA
34.	AUTOS 2016/2415098. DOC. 7509190 ORIGEM: 9ª PJDC DA CAPITAL
35.	AUTOS 2017/2621305 DOC. 8256459 ORIGEM: 2ª PJDC DE PAULISTA
36.	AUTOS 2018/299281 DOC. 10928597 ORIGEM: 2ª PJ DE GRAVATÁ
37.	AUTOS 2018/262445 DOC. 9915845 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
38.	AUTOS 2013/1295039 DOC. 3155657 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJÃO
39.	AUTOS 2012/874220 DOC. 1893223 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRINDADE
40.	AUTOS 2014/1695073 DOC. 10296392 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRIUNFO
41.	AUTOS 2017/2710916 DOC. 8812761 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Cabrobó
42.	AUTOS 2013/1397913 DOC. 3487058 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA
43.	AUTOS 2012/874894 DOC. 1895001 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA
44.	AUTOS 2017/2569768 DOC. 9873986 ORIGEM: 7ª PJDC DA CAPITAL
45.	AUTOS 2013/1179736 DOC. 3566533 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
46.	AUTOS 2014/1432641 DOC. 5933288 ORIGEM: 6ª PJDC DE CARUARU
47.	AUTOS 2016/2326285 DOC. 7015052 ORIGEM: 30ª PJDC DE CARUARU
48.	AUTOS 2012/691230 DOC. 1396879 ORIGEM: 35ª PJDC DA CAPITAL
49.	AUTOS 2018/244836 DOC. 10658081 ORIGEM: 20ª PJDC DA CAPITAL
50.	AUTOS 2019/333111 DOC. 12243160 ORIGEM: 9ª PJDC DA CAPITAL

ANEXO II

Processos da 36ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2022

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro (a): Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI

1.	19.20.2221.0016713/2022-76, correição, 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
----	---

Nº	Conselheiro(a): Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO
1.	19.20.2221.0018557/2021-52, correição, Promotoria de Justiça de Condado, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	19.20.2221.0015402/2022-68, correição, 4ª Promotoria de Justiça Cível de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0015316/2022-62, correição, 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.0592.0014883/2022-07, 2º relatório trimestral, relatando e votando por sua aprovação e pelo seu arquivamento.
4.	AUTO: 2022/255463. DOC: 14926810, inspeção, 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina, votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Processos Diversos

Nº	Conselheiro(a): Drª NELMA RAMOS MACIEL QUIOTTI
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 02308.000.024/2020 — Inquérito Civil
2.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.134/2020 — Inquérito Civil
3.	15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO) Procedimento nº 01998.001.538/2021 — Inquérito Civil
4.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.044/2022 — Inquérito Civil
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01940.000.093/2020 — Inquérito Civil
6.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR) Procedimento nº 02053.001.101/2021 — Inquérito Civil
7.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARACÁ Procedimento nº 01669.000.020/2022 — Inquérito Civil
8.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS Procedimento nº 02090.000.063/2022 — Procedimento Preparatório
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRINHA Procedimento nº 01645.000.087/2020 — Procedimento Preparatório
10.	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01931.000.069/2021 — Inquérito Civil
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE

	SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.229/2021 — Inquérito Civil
12.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM Procedimento nº 02271.000.106/2021 — Inquérito Civil
13.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.276/2020 — Inquérito Civil
14.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANGELIM Procedimento nº 01636.000.145/2021 — Inquérito Civil
15.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02328.000.462/2021 — Inquérito Civil
16.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02159.000.048/2022 — Inquérito Civil
17.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01877.000.209/2021 — Procedimento Preparatório
18.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01877.000.169/2021 — Inquérito Civil
19.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROCÓ Procedimento nº 01689.000.042/2022 — Inquérito Civil
20.	32ª E 33ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.432/2021 — Procedimento Preparatório
21.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM NABUCO Procedimento nº 01674.000.112/2021 — Inquérito Civil
22.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.079/2020 — Inquérito Civil
23.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.306/2022 — Inquérito Civil
24.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.250/2022 — Procedimento Preparatório
25.	44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO) Procedimento nº 01998.001.270/2021 — Inquérito Civil
26.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.263/2021 — Procedimento Preparatório
27.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01879.000.223/2021 — Procedimento Preparatório

Nº	Conselheiro(a): Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO
1.	SIM 02308.000.158/2021 ORIGEM: 2ª PJC PALMARES
2.	SIM 02230.000.139/2022 ORIGEM: 1ª PJ BELO JARDIM
3.	SIM 01923.000.065/2022 ORIGEM: 3ª PJDC OLINDA
4.	SIM 02329.000.018/2020

	ORIGEM: 4ª PJC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
5.	SIM 02310.000.050/2021 ORIGEM: PJC DE PALMARES
6.	SIM 02310.000.008/2021 ORIGEM: PJC DE PALMARES
7.	SIM 02329.000.003/2021 ORIGEM: 4ª PJC DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
8.	SIM 02332.000.061/2021 ORIGEM: 2ª PJ ESCADA
9.	SIM 02251.000.035/2020 ORIGEM: 1ª PJ AFOGADOS DA INGAZEIRA
10.	SIM 02140.000.005/2020 ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
11.	SIM 02053.001.229/2021 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
12.	SIM 02019.000.452/2020 ORIGEM: 12ª PJDC CAPITAL
13.	SIM 01998.001.142/2021 ORIGEM: 26ª PJDC DA CAPITAL
14.	SIM 01998.000.761/2021 ORIGEM: 43ª PJDC CAPITAL
15.	SIM 01998.000.695-2020 ORIGEM: 27ª PJDC CAPITAL
16.	SIM 01998.000.157/2021 ORIGEM: 1ª PJ DE LIMOEIRO
17.	SIM 01923.000.123/2021 ORIGEM: 3ª PJDC DE OLINDA
18.	SIM 01872.000.213/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DE PETROLINA
19.	SIM 01788.000.250/2021 ORIGEM: PJ DE PANELAS
20.	SIM 01718.000.044/2021 ORIGEM: PJ DE TAMANDARÉ
21.	SIM 01688.000.175/2021 ORIGEM: PJ DE OROBÓ
22.	SIM 01658.000.028/2021 ORIGEM: PJ DE FEIRA NOVA
23.	SIM 02326.000.701/2020 ORIGEM: 2ª PJDC CABO DE SANTO AGOSTINHO
24.	SIM 02326.000.424/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DE CABO DE SANTO AGOSTINHO
25.	SIM 02307.000.079/2020 ORIGEM: 1ª PJC DE PALMARES
26.	SIM 02236.000.028/2020 ORIGEM: 1ª PJ ÁGUA PRETA
27.	SIM 02208.000.121/2021 ORIGEM: 3ª PJ DE CARPINA
28.	SIM 02207.000.123/2021 ORIGEM: 3ª PJ DE CARPINA

29.	SIM 02199.000.093/2021 ORIGEM: 2ª PJC DE SÃO LOURENÇO DA MATA
30.	SIM 02198.000.066/2022 ORIGEM: 1ª PJC DE SÃO LOURENÇO DA MATA
31.	SIM 02158.000.608/2020 ORIGEM: 2ª PJ DE ABREU E LIMA
32.	SIM 02142.000.136/2021 ORIGEM: 4ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
33.	SIM 02140.000.261/2021 ORIGEM: 6ª PJDC JABOATÃO DOS GUARARAPES
34.	SIM 02098.000.254/2021 ORIGEM: 1ª PJ DE LIMOEIRO
35.	SIM 02098.000.158/2020 ORIGEM: 1ªPJ DE LIMOEIRO
36.	SIM 02090.000.127/2020 ORIGEM: 2ª PJDC DE GARANHUNS
37.	SIM 02090.000.139/2020 ORIGEM: 2ª PJDC DE GARANHUNS
38.	SIM 02061.000.103/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
39.	SIM 02053.003.613/2021 ORIGEM: 19ª PJDC DA CAPITAL
40.	SIM 02053.002.261/2020 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
41.	SIM 02053.001.728/2020 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
42.	SIM 02053.001.130/2021 ORIGEM: 18ª PJDC CAPITAL
43.	SIM 02053.001.088/2021 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
44.	SIM 02053.000.975/2020 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
45.	SIM 02053.000.194/2021 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
46.	SIM 02053.000.105/2020 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
47.	SIM 02053.000.063/2020 ORIGEM: 19ª PJDC DA CAPITAL
48.	SIM 02019.000.279/2021 ORIGEM: 13ª PJDC CAPITAL
49.	SIM 02014.000.768/2021 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
50.	SIM 02014.000.691/2020 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
51.	SIM 02014.000.587/2020 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
52.	SIM 02014.000.331/2021 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
53.	SIM 02014.000.201/2020

	ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
54.	SIM 02014.000.042/2021 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
55.	SIM 02011.000.208/2020 ORIGEM: 36ª PJDC CAPITAL
56.	SIM 02011.000.198/2020 ORIGEM: 36ª PJDC CAPITAL
57.	SIM 02009.000.439/2021 ORIGEM: 20ª PJDC DA CAPITAL
58.	SIM 01998.001.213/2020 ORIGEM: 15ª PJDC DA CAPITAL
59.	SIM 01891.000.805/2020 ORIGEM: 22ª PJDC DA CAPITAL
60.	SIM 01891.000.607/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL
61.	SIM 01778.000.175/2020 ORIGEM: PJ DE BARREIROS
62.	SIM 01778.000.146/2021 ORIGEM: PJ DE BARREIROS
63.	SIM 01680.000.082/2021 ORIGEM: PJ DE LAGOA DOS GATOS
64.	SIM 01674.000.110/2021 ORIGEM: PJ DE JOAQUIM NABUCO
65.	SIM 01631.000.034/2021 ORIGEM: PJ DE AFRÂNIO

Nº	Conselheiro(a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	IC Nº 01692.000.089/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSIRA
2.	IC Nº 02226.000.006/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM
3.	IC Nº 01891.000.380/2020 ORIGEM: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO)
4.	IC Nº 02014.001.766/2021 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO)
5.	IC Nº 02019.000.184/2020 ORIGEM: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (MEIO AMBIENTE)
6.	IC Nº 02019.000.134/2020 ORIGEM: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (MEIO AMBIENTE)
7.	SIM IC nº 02140.001.423/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
8.	IC nº 046/2016 AUTO: 2016/2251336 DOC: 6597793 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO

9.	IC nº 009/2016 AUTO: 2016/2443335 DOC: 7330418 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA
10.	PP Nº 01882.000.090/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRINHA
11.	IC Nº 02053.000.669/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
12.	IC Nº 01718.000.143/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAMANDARÉ
13.	IC Nº 005/2020 AUTO: 2020/102201 DOC: 12442567 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA

Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	IC Nº 01631.000.087/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO
2.	IC Nº 01876.000.170/2021 ORIGEM: 3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
3.	IC Nº 01891.000.633/2020 ORIGEM: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO)
4.	IC Nº 02009.000.105/2020 ORIGEM: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (HAB URBANISMO)
5.	IC Nº 02053.002.781/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
6.	IC Nº 02307.000.144/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES
7.	IC Nº 02326.000.698/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
8.	PP Nº 01774.000.438/2021 ORIGEM: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO)
9.	PP Nº 01877.000.043/2022 ORIGEM: 3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA
10.	PP Nº 01998.001.578/2021 ORIGEM: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO)
12.	PP Nº 02090.000.039/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS

Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS
-----------	---

	COELHO
1.	SIM 02141.000.333/2021 ORIGEM: 3ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
2.	SIM 02144.000.494/2021 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
3.	SIM 02261.000.174/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ
4.	SIM 01998.001.116/2021 ORIGEM: 25ª PJDC DA CAPITAL
5.	SIM 02053.001.090/2020 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
6.	SIM 01697.000.041/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇÃO
7.	SIM 01877.000.007/2020 ORIGEM: 3ª PJDC DE PETROLINA
8.	SIM 02090.000.210/2021 ORIGEM: 2ª PJDC DE GARANHUNS
9.	SIM 02144.000.098/2022 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

ANEXO III

Processos da 37ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2022

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro(a): Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO
1.	19.20.2221.0015385/2022-42 correição, 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0018250/2022-93, correição, 2ª Promotoria de Cível de Paulista, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0007000/2022-39, correição, 47ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Nº	Conselheiro (a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	19.20.2221.0017635/2022-14, correição, 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Paulista, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos

Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO
1.	19.20.2221.0015384/2022-69, correição, 11ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em

	consequência, pelo arquivamento dos autos.
2.	19.20.2221.0018247/2022-77, correição, 1ª Promotoria de Justiça Cível de Paulista, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.
3.	19.20.2221.0018915/2022-83, correição, 28ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, pelo arquivamento dos autos.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro(a): Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO
1.	SIM NF nº 02053.000.037/2021 ORIGEM: 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
2.	SIM IC nº 01975.000.146/2020 ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista
3.	SIM NF nº 02230.000.028/2022 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM
4.	SIM PP nº 01923.000.429/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA
5.	SIM NF nº 02090.000.198/2022 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns
6.	SIM PP nº 01781.000.192/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM
7.	SIM IC nº 01677.000.040/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUREMA
8.	SIM IC nº 02328.000.179/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
9.	SIM IC nº 02328.000.101/2022 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
10.	SIM PP nº 02137.000.065/2022 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
11.	SIM IC nº 02053.001.209/2021 ORIGEM: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
12.	SIM IC nº 02326.000.251/2020 ORIGEM: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
13.	SIM PP nº 01688.000.254/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROBÓ
14.	SIM IC nº 02090.000.635/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS
15.	SIM IC nº 02090.000.078/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE

	GARANHUNS
16.	SIM PP Nº 02040.000.127/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA
17.	PP 004/2021 AUTO Nº 2018/109867 DOC. 13191709
18.	IC 40-17 AUTO Nº 2017/2669122 DOC. 9198744
19.	PP 092-2016 AUTO Nº 2016.2467247 DOC.7428421
20.	IC 01/2016 AUTO Nº 2016/2313589 DOC. 6836659
21.	PP 15/2016 AUTO Nº 2016/2298080 DOC. 6780134
22.	IC 99-2013 AUTO Nº 2012/709720 DOC. 2898923
23.	IC 003/2018 AUTO 2018/189330 DOC. 10291614

Nº	Conselheiro(a): Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITORIO
1.	IC Nº 01931.000.085/2021 ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA
2.	IC Nº 01658.000.026/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA NOVA
3.	IC Nº 01661.000.059/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANDIBA
4.	IC Nº 01871.000.120/2020 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU
5.	IC Nº 02009.000.316/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (HAB URBANISMO)
6.	IC Nº 02053.000.076/2022 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
7.	IC Nº 02144.000.421/2020 ORIGEM: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
8.	PP Nº 01689.000.018/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROCÓ
9.	PP Nº 01695.000.208/2021 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLÂNDIA

10.	PP Nº 01773.000.004/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERTENTES
11.	PP Nº 02140.000.310/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
12.	PP Nº 02199.000.115/2022 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
13.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.357/2020 — Procedimento Preparatório
14.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.040/2021 — Inquérito Civil
15.	INQUÉRITO CIVIL Nº 59-2016 AUTO Nº 2016/2272473 DOCUMENTO Nº: 8145670 ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de PAULISTA
16.	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 2013/1066620 — Inquérito Civil DOC 2502582
17.	INQUÉRITO CIVIL Nº 2015/1876283 DOCUMENTO Nº 6943877 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Tuparetama
18.	INQUÉRITO CIVIL Nº 2017/2731563 DOCUMENTO Nº 9908134 ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes
19.	INQUÉRITO CIVIL Nº 004-2011 AUTO Nº 2015/1963320 DOCUMENTO Nº 5527416 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Afrânio
20.	INQUÉRITO CIVIL Nº 13-2017 AUTO Nº 2016/2391667 DOCUMENTO Nº 8167675 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns
21.	Inquérito Civil nº 51/2016 Auto Arquimedes nº 2015/2156624 Documento nº 6981396 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PETROLINA
22.	PP nº 18/2017 AUTO: 2017/2748114 Doc: 8931437 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARPINA
23.	IC nº 134/18 AUTO: 2018/265747 DOC: 10682763 ORIGEM: 15ª PJDC - PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL
24.	IC nº 02/2018 AUTO: 2018/134962. DOC: 9465748 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA
25.	IC nº 008/2020 AUTO: 2019/302273. DOC: 12473441

	ORIGEM: 4ª PJDCC OLINDA – PATRIMÔNIO PÚBLICO
26.	IC 10/2018 AUTO: 2016/2350554 Doc: 10122973 ORIGEM: 31ª PJDCC - FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE RURAL
27.	PP Auto: 2015/1966639 (DOC 5540172) ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRACUNHAEM
28.	PP nº 03/2015 AUTO: 2015/1954045 Doc: 6092609 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS
29.	PP nº 034/2016 AUTO: 2014/1705679 Doc: 7731003 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GOIANA
30.	IC nº 010/2020 AUTO: 2018/413842. DOC: 12611375 ORIGEM: 2ª PJDC DE PAULISTA

Nº	Conselheiro(a): Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS
1.	IC Nº 02053.000.725/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
2.	PP Nº 02090.000.387/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS
3.	PP Nº 02061.001.402/2021 ORIGEM: 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
4.	PP Nº 02014.001.234/2021 ORIGEM: 30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (IDOSO)
5.	PP Nº 02301.000.125/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA
6.	IC Nº 02252.000.025/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
7.	ICC nº 092/2015 AUTO: 2015/2057907 DOC: 5888207 ORIGEM: 11ª34ª PJDCC SAÚDE
8.	SIM IC Nº 02053.002.287/2021 ORIGEM: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)
9.	SIM PP Nº 02252.000.042/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
10.	SIM PP Nº 01679.000.001/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DO OURO
11.	AUTOS 2015/1814549. DOC. 6800060 ORIGEM: 6ª PJDC DE CARUARU
12.	AUTOS 2018/426115. DOC. 11121260

	ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO
13.	AUTOS 2015/1838703. DOC. 5069641 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL

Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	Órgão de Execução: 2ª PJ DE SÃO JOSÉ DO EGITO DOC 12619011 Autos Arquimedes nº: 2015/2158708
2.	AUTO Nº 2015/1936482 DOC 7157698 ORIGEM: 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da CAPITAL
3.	9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 2020/13803 — Procedimento Preparatório DOC 13212036
4.	9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 2019/391605 — Procedimento Preparatório DOC 11941450
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEZERROS Procedimento nº 2016/2476622 DOC 7466152
6.	9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 2014/1778852 DOC 7520082
7.	INQUÉRITO CIVIL Nº 2018/173048 DOCUMENTO Nº 9571253 ORIGEM: Promotoria de Justiça de CARNAÍBA
8.	AUTO Nº 2015/2053571 DOCUMENTO Nº: 6145090 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de PETROLINA
9.	PP 2015.04.037/2013 (DOC 5669555) Autos Arquimedes nº: 2015/1960590 Órgão de Execução: 4ª PJ DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
10.	AUTO Nº 2016/2521380 DOCUMENTO Nº 8096765 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de GARANHUNS
11.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 2015/1887897 DOC 8665260
12.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 2016/2428854 DOC 7414569

Nº	Conselheiro(a): Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO
1.	SIM 02014.001.130/2021 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
2.	SIM 01926.000.138/2020

	ORIGEM: 4ª PJDC DE OLINDA
3.	SIM 02053.000.476/2021 ORIGEM: 19ª PJDC DA CAPITAL
4.	SIM 01998.000.230/2021 ORIGEM: 25ª PJDC DA CAPITAL
5.	SIM 02053.001.485/2020 ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
6.	SIM 02144.000.306/2020 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
7.	SIM 02144.000.152/2020 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
8.	SIM 02014.000.749/2021 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
9.	SIM 02014.001.346/2020 ORIGEM: 30ª PJDC DA CAPITAL
10.	SIM 02053.002.035/2020 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
11.	SIM 02053.001.603/2020 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
12.	SIM 02053.002.251/2020 ORIGEM: 16ª PJDC DA CAPITAL
13.	SIM 02098.000.157/2020 ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO
14.	SIM 01891.000.914/2020 ORIGEM: 22ª PJDC DA CAPITAL
15.	SIM 01781.000.128/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JARDIM
16.	SIM 02053.000.613/2021 ORIGEM: 17ª PJDC DA CAPITAL
17.	SIM 02007.000.152/2020 ORIGEM: 2ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
18.	SIM 02412.000.047/2021 ORIGEM: 2ª PJ CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
19.	SIM 02412.000.265/2020 ORIGEM: 2ª PJ CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
20.	SIM 01998.001.245/2020 ORIGEM: 27ª PJDC DA CAPITAL
21.	SIM 01891.000.429/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL
22.	SIM 02142.000.097/2021 ORIGEM: 4ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
23.	SIM 01927.000.058/2021 ORIGEM: 5ª PJDC DE OLINDA
24.	SIM 02140.000.129/2020 ORIGEM: 18ª PJDC DA CAPITAL
25.	SIM 01658.000.003/2021 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA NOVA
26.	SIM 02053.001.152/2020 ORIGEM: 17ª PJDC DA CAPITAL

27.	SIM 01891.000.350/2020 ORIGEM: 29ª PJDC DA CAPITAL
28.	SIM 01998.000.986/2021 ORIGEM: 25ª PJDC DA CAPITAL
29.	SIM 01975.000.643/2021 ORIGEM: 4ª PJDC DE PAULISTA
30.	SIM 02053.002.356/2020 ORIGEM: 19ª PJDC DA CAPITAL
31.	SIM 01940.000.110/2021 ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO
32.	SIM 01891.000.724/2020 ORIGEM: 28ª PJDC DA CAPITAL
33.	SIM 02014.000.031/2020 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
34.	SIM 02050.000.111/2021 ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU
35.	SIM 02144.000.583/2021 ORIGEM: 6ª PJDC DE JABOATÃO DOS GUARARAPES